



Ofício Circular N.º 002/2014 – SUPAC/SGC

Salvador, 07 de fevereiro de 2014.

Ilmos. Srs.

Coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação

Senhores Coordenadores,

Solicitamos a valiosa colaboração de todos no sentido de que sejam cumpridos os prazos já estabelecidos na Agenda Acadêmica para a matrícula dos novos alunos selecionados para 2014.1 .

1. Mestrado e Doutorado

- Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação encaminham à SGC a até **24/02/2014**
documentação dos novos alunos selecionados para Mestrado e
Doutorado, para cadastro

2. Aluno Especial

- Colegiados encaminham à SGC a documentação dos novos até **21/02/2014**
alunos selecionados, para cadastro

Para ambos os casos, exige-se a seguinte documentação:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de ser aluno de nível superior
- b) Documento de identificação
- c) CPF
- d) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
- e) Documento de Quitação com o Serviço Militar
- f) Formulário para Cadastro (ficha cadastral com foto 3X4)
- g) Guia de recolhimento para alunos especiais
- h) Passaporte
- i) Visto de estudante atualizado

Os documentos de **a** a **e** serão enviados em fotocópias que deverão estar autenticadas pelo Colegiado à luz dos originais. Quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma ou equivalente tem que estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado.

Atenciosamente,


Nancy Rita Ferreira Vieira
Superintendente Acadêmica


Maria Celeste Reis de Melo
Diretora SGC